

**Propo** Proposições 2019/2023**PROJETO DE LEI Nº 2933/2020**

**EMENTA:**  
**ESTABELECE JUNTO AOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CRITÉRIOS PARA CONSULTAS E REGISTROS PARA CONFERÊNCIA DE DADOS PARA TAXISTAS E MOTORISTAS PROFISSIONAIS DE TODOS OS MODAIS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**Autor(es): Deputado DIONISIO LINS**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****RESOLVE:**

Art. 1º - Fica estabelecido no âmbito do Estado do Rio de Janeiro que os municípios junto aos seus órgãos competentes de trânsito, estabelecerão regras de registro prévio em seus sítios eletrônicos, para cadastro e conferência de dados para taxistas e motoristas profissionais de todos os modais.

Art. 2º - Entendem-se como regras para registro prévio, o preenchimento de dados pessoais como também aqueles referentes ao veículo junto ao sítio eletrônico das prefeituras onde o motorista profissional irá regularizar a sua situação cadastral com consulta por parte do órgão competente, de seus dados e regularidade de condições para exercício da profissão.

Art. 3º - Os órgãos do Poder Executivo Municipal, através de suas competências, disporão de consulta junto aos cartórios de registros para emissão de documento de regularidade a ser expedido ao profissional motorista.

Art. 4º - Para efetivação do cadastro final e aprovação do motorista profissional junto aos órgãos municipais de transporte, as consultas de regularidade deverão obedecer o que preceitua o Código de Trânsito Brasileiro, bem como, expedição de documento final para autorização e permissão de exercício da profissão de motorista profissional.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Barbosa Lima Sobrinho, 22 de julho de 2020.

Dionisio Lins  
Deputado Estadual  
Presidente da Comissão de Transportes  
da ALERJ

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta visa atender aos inúmeros motoristas profissionais os quais buscam dentro das normas legais, obterem seus devidos registros com a expedição de documentos e consulta a cadastros. Neste sentido, o projeto em tela visa facilitar esta tramitação com o auxílio dos órgãos municipais e demais secretarias.

Assim sendo, peço a apreciação dos meus pares para aprovação da matéria.

**Legislação Citada****Atalho para outros documentos**

## Informações Básicas

<b>Código</b>	20200302933	<b>Autor</b>	DIONISIO LINS
<b>Protocolo</b>	20417	<b>Mensagem</b>	
<b>Regime de Tramitação</b>	Ordinária		

**Link:**



### Datas:

<b>Entrada</b>	28/07/2020	<b>Despacho</b>	28/07/2020
<b>Publicação</b>	29/07/2020	<b>Republicação</b>	

## Comissões a serem distribuídas

- 01.:**Constituição e Justiça
- 02.:**Transportes
- 03.:**Trabalho Legislação Social e Seguridade Social
- 04.:**Ciência e Tecnologia
- 05.:**Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional
- 06.:**Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle

## ▼ TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 2933/2020

PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	
<b>Cadastro de Proposições</b>				<b>Data Public Autor(es)</b>			
▼ Projeto de Lei							
▼ 20200302933							
 		▼ <a href="#">ESTABELECE JUNTO AOS MUNICÍPIOS NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CRITÉRIOS PARA CONSULTAS E REGISTROS PARA CONFERÊNCIA DE DADOS PARA TAXISTAS E MOTORISTAS PROFISSIONAIS DE TODOS OS MODAIS DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS =&gt; 20200302933 =&gt; {Constituição e Justiça Transportes Trabalho Legislação Social e Seguridade Social Ciência e Tecnologia Assuntos Municipais e de Desenvolvimento Regional Orçamento Finanças Fiscalização Financeira e Controle.}</a>				29/07/2020	Dionisio Lins
→		<a href="#">Distribuição =&gt; 20200302933 =&gt; Comissão de Constituição e Justiça =&gt; Relator: ALEXANDRE KNOPOCH =&gt; Proposição 20200302933 =&gt; Parecer: Redistribuído</a>				27/04/2021	
→		<a href="#">Redistribuição =&gt; 20200302933 =&gt; Comissão de Constituição e Justiça =&gt; Relator: MÁRCIO PACHECO =&gt; Proposição 20200302933 =&gt; Parecer:</a>					
PROXIMO >>		<< ANTERIOR		- CONTRAIR	+ EXPANDIR	BUSCA ESPECIFICA	

**▲ TOPO**